



Naira Hofmeister <[REDACTED]>

Dados da Lava Jato no Paraná - Agência Pública

PRPR-Assessoria de Comunicação <PRPR-ascom@mpf.mp.br> 14 de fevereiro de 2020 18:46
Para: Bruno Fonseca <[REDACTED]>, Naira Hofmeister <[REDACTED]>, Pedro P Araujo <[REDACTED]>, Taís Seibt <[REDACTED]>, Assessoria de Imprensa Jfpr <[REDACTED]>

Naira, boa tarde!

Seguem respostas da força-tarefa Lava Jato do MPF/PR às suas pontuações:

- Enquanto o tempo médio nacional de decisão dos juízes federais é de 669 dias, o tempo médio até as sentenças de mérito criminais na Lava Jato foi de 383 dias.

"Não podemos atestar essa informação porque não recebemos os dados e não fizemos esse levantamento. Contudo, podemos afirmar que polícia, Ministério Público e Justiça empreenderam significativos esforços para prestar um serviço público célere e eficiente na Lava Jato, com o objetivo de responsabilizar culpados, absolver inocentes e prover justiça com respeito aos direitos fundamentais dos réus."

- Moro foi o juiz mais veloz entre os três que comandaram a 13ª Vara Federal durante a operação.
- Ao longo dos seis anos em que esteve à frente da Lava Jato, o ritmo de Moro mudou. Antes do impeachment as sentenças criminais foram expedidas, em média, em 263 dias; depois foram 448 dias, quase o dobro do tempo. O impeachment foi escolhido como marco temporal para a comparação por simbolizar a metade do tempo em que o então juiz Sergio Moro permaneceu à frente da 13ª Vara Federal.

"O tempo de tramitação depende de uma série de fatores. Parte desses fatores é interna ao processo: número de réus, número de testemunhas arroladas, grau de complexidade dos fatos, necessidade de laudos. Outra parte é externa, dependendo do número de servidores para tramitação, assessores com conhecimento e experiência para apoiar o trabalho, estoque de casos, evolução do volume de trabalho etc. Por isso, é absolutamente equivocado relacionar o número de dias que uma sentença demora com um marco temporal sem avaliar as outras variáveis. No tocante à força-tarefa, por exemplo, em 2014 foram praticados cerca de 5 mil atos; em 2015, cerca de 10 mil; em 2016, 15 mil; em 2017, foram aproximadamente 20 mil atos; já em 2018, o número saltou para 36 mil atos e, em 2019, mais de 60 mil. Esses números não são cumulativos e refletem franco aumento no volume de trabalho, o que é uma explicação para a demora maior na emissão de sentenças com o decurso do tempo. Outro aspecto fundamental é que no início da Lava Jato todos os casos praticamente tinham réus presos, o que deixou de acontecer com o passar do tempo, sendo que casos de réus presos tramitam de modo mais célere do que os demais. Tomar um marco temporal como o impeachment sem tomar em conta as demais variáveis não é técnico nem científico. Não compactuamos com o jornalismo que seleciona ou desconsidera fatos igualmente relevantes para embasar teses preconcebidas."

- Tanto Moro como seus substitutos na 13ª Vara (Gabriela Hardt e Luiz Antonio Bonat) foram bem mais rápidos nas decisões do que a média nacional de juízes, calculada pelo CNJ (no relatório Justiça em números). Porém, após a exoneração de Moro, o ritmo da Lava Jato caiu para 607 dias até uma sentença, em média.

"Evidentemente, a média nacional de decisões não é um critério apropriado para avaliar o ritmo das decisões quando desconsidera aspectos essenciais como características dos processos e da vara. Como a maior parte dos casos da Lava Jato tramitou com réus presos, por exemplo, que têm prioridade absoluta sobre os demais, é natural que tenham tramitado de modo célere. Assim, a comparação do tempo de decisão com a média dos juízes não segue critério estatístico confiável, porque há juízes com diferentes especialidades (varas comuns e especializadas, estaduais e federais, por exemplo), com diferentes estruturas à disposição, trabalhando ou não em regime de exclusividade e por aí vai. Do mesmo modo, comparar o tempo de trâmite antes e após a saída do ex-juiz não faz sentido porque, com a assunção do caso por novo juiz, é natural que demore tempo para conhecer com a profundidade necessária casos extremamente complexos, especialmente quando grande parte da equipe de

assessoria mudou na mesma época da saída do ex-juiz."

- A maioria absoluta das sentenças criminais (78%) saiu em menos de 400 dias, quando a média nacional dos juizes federais é de 669 dias.

"De novo, a análise é equivocada e não segue parâmetros técnicos e científicos, pelas razões expostas."

- Em comparação, as ações cíveis, que não tramitaram sob vara única, como o caso das criminais, tiveram resolução bem mais lenta. Entre as 10 ações de improbidade protocoladas na Justiça do Paraná, apenas duas tiveram sentença de mérito até dezembro de 2019, o que dá uma média de 1701 dias até a decisão.

"É mais disparatado ainda comparar ações criminais, regidas pelo Código de Processo Penal, grande parte com réus presos, com ações cíveis, orientadas pelo Código de Processo Civil, com diferentes partes, incidentes, fases e prazos processuais."

Atenciosamente,
Fernanda.

MPF

Ministério Público Federal

Assessoria de Comunicação – Ascom

Ministério Público Federal no Paraná

Telefones: (41) 3219-8934/ 3219-8764/ 98700-2242

E-mail: prpr-ascom@mpf.mp.br

Site: www.prpr.mpf.mp.br

Twitter: [@MPF_PRPR](https://twitter.com/MPF_PRPR)

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

>>> Naira Hofmeister <[REDACTED]> 14/02/2020 11:27 >>>

[Texto das mensagens anteriores oculto]